GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 255/2024

Dispõe sobre o afastamento da servidora pública municipal MÉRCIA MARIA FERREIRA DE COSTA ROCHA a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°: CONCEDER afastamento a título desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2024, a servidora MÉRCIA MARIA FERREIRA DE COSTA ROCHA, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 90699, a partir de 05 de julho até 07 de outubro de 2024.
- **Art. 2º.** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.
- **Art. 3º.** O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Recursos humanos.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por: Rafael Azevedo da Silva Código Identificador:31BC4056